



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 648, DE 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 460.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 547, de 28 de maio de 2021, combinada com a Lei Nº 542, de 14 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.365.1005.1111	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHO E MOBILIÁRIO EM GERAL PARA O ENSINO INFANTIL	
4490.52.99.1119	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
	Total da Ação	35.000,00
12.361.1005.2022	MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3390.30.99.1119	Material de Consumo	35.000,00
3390.36.99.1119	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3390.39.99.1119	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
	Total da Ação	100.000,00
12.365.1005.2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.04.99.1118	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
3190.11.99.1118	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
	Total da Ação	270.000,00
12.365.1005.2075	PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.13.99.1118	Obrigações Patronais	55.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Total da Ação	55.000,00
Total da Unidade Orçamentária	460.000,00
Total de Suplementações	460.000,00

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto, a Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**, como segue:

02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.2018	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	
3190.04.99.1112	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
3190.11.99.1112	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
Total da Ação		270.000,00
12.361.1005.2019	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA SECRETARIA	
3190.13.99.1112	Obrigações Patronais	55.000,00
Total da Ação		55.000,00
12.361.1005.2022	MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3390.30.99.1113	Obrigações Patronais	135.000,00
Total da Ação		135.000,00
Total da Unidade Orçamentária		460.000,00
Total de Anulações		460.000,00
Total de Outras Fontes		0,00
Total Geral de Fontes		460.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 28 de maio de 2021.
58º da Emancipação Política.


JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal